



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA PPGB 3/2026

No dia 25 do mês de maio de 2026, às 14hrs, reuniu-se remotamente via google meet, a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Estiveram presentes os membros convocados: Deivid Lopez Machado, Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Frederico Augusto Guimarães Guilherme (Vice-Cordenador), Levi Carina Terribile, Raphael Matias da Silva, Marco Tulio Furtado, Lucas Lacerda, Iderval Sobrinho e Maria Cristina Rodrigues (Representante Discente).

INFORMES:

- Resultados do Seminário Institucional de Autoavaliação e Planejamento Estratégico - os docentes Lucas, Frederico e Levi Carina explicaram a necessidade da construção do planejamento estratégico em especial a escolha de professores para credenciamento para estarmos o mais próximo possível a média de docentes nos PPG's da área. Também foi indicada a necessidade de apontamentos das metas e indicadores para subsidiar o planejamento estratégico e autoavaliação.
- Foi informado pelo docente Francisco Diogo o resultado do projeto Finep sobre acervos, onde serão obtidos diversos equipamentos como ar condicionado, câmeras de uso científico entre outros.
- Foi informado pelo docente Deivid o resultado da seleção interna do edital FAPEG equipamentos, onde o projeto que envolve os professores da biodiversidade ficou com nota 9,06 não sendo classificado. O projeto entrará como cadastro de reserva. Havendo suplementação orçamentária, o projeto poderá ser contemplado.

PONTOS DE PAUTA

- 1 - Aprovação da Ata 2/2026 (Processo nº 23854.003511/2026-85): aprovada
- 2 – Utilização do recurso restante do Próequipamentos CAPES: ficou decidido que o recurso será utilizado para compra de um computador (quer

ficará ligado ao estereomicroscópio adquirido no mesmo projeto) e dois nobreaks.

3 – Plano de trabalho PROAP 2026-2027: ficou decido a distribuição dos valores nas seguintes rubricas: I - manutenção de equipamentos (Serviços de Pessoa Física e Jurídica) - 1.000,00; V - produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs - 3.500,00; VIII - participação de docentes, pesquisadores(ras) e discentes em atividades científico acadêmicos no país e no exterior (Diárias, passagens, pagamento de inscrições em eventos, para docentes e discentes, auxílio diário para discentes) - 9.000,00 e IX - participação de convidados(as) externos(as) em atividades científico-acadêmicas no país - 6.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LACERDA CALDAS ZANINI JARDIM, Membro da Comissão**, em 13/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 13/07/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 13/07/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591190** e o código CRC **97D5BC3C**.

Referência: Processo nº
23854.004410/2026-21

SEI nº 0591190